

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA
Prefeitura Municipal de Mocajuba



DESPACHO

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
ALUISIO VALENTE VIEIRA

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA GARIS..

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1818.181220012.2.162 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

MOCAJUBA - PA, 10 DE SETEMBRO DE 2025

Setor Responsável



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA GARIS.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

MOCAJUBA - PA, 10 DE SETEMBRO DE 2025

ALUISIO VALENTE VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DESPACHO

Em atenção ao despacho e, objetivando a instrução do presente processo, informamos que, no caso em pauta, tomamos como referencial para a escolha da proposta mais vantajosa a pesquisa prévia de preços realizada por esta Secretaria para o certame originário desse processo de dispensa e, confirmamos a disponibilidade orçamentária para a despesa na dotação orçamentária nº Exercício 2025 Atividade 1818.181220012.2.162 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

MOCAJUBA - PA, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

ALUISIO VALENTE VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL